

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1619 DE 25/06/2004.

DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO DE ATOS

DECRETO Nº. 11.467/04
de 18 de junho de 2004

Declara hóspede oficial do Município de São José dos Campos o Excelentíssimo Senhor Jorge Miranda.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o Senhor Jorge Miranda foi um dos principais autores da Constituição Portuguesa de 1976 e participou no processo de revisão constitucional em 1982;

Considerando que ele é professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, da Universidade Católica e do Instituto de Altos Estudos Militares; e

Considerando finalmente que o Senhor Jorge Miranda é um dos mais renomados professores de Direito Constitucional do mundo e que o mesmo muito nos honra com sua presença no Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado hóspede oficial do Município de São José dos Campos o Excelentíssimo Senhor Jorge Miranda, que honra a cidade com sua ilustre visita.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de junho de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

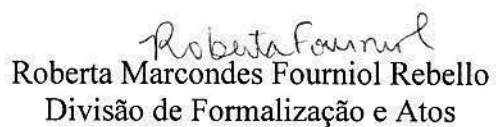

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Maria Antonia Alvarez Perez
Assessora de Eventos Oficiais

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos